



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL E SANITÁRIA**

RESOLUÇÃO CEAMB – 05/20, DE 22 DE JUNHO DE 2020

Aprova nova prorrogação do prazo de conclusão de dissertação de mestrado do IPB do aluno Thalles Perdigão Lima em Programa de Dupla Diplomação (Edital SRI no 08/2018)

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação para a Implementação de Programas de Dupla Diplomação entre o Instituto Politécnico de Bragança (IPB) e o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG);

CONSIDERANDO o quadro de pandemia causado pela COVID-19 que afetou instituições de ensino de todo o mundo;

CONSIDERANDO as orientações e diretrizes do IPB para os estudantes participantes de Programas de Dupla Diplomação (mestrado) sobre a retomada das atividades e defesa final;

CONSIDERANDO a anuência dos professores orientadores do CEFET/MG e do IPB para nova data de defesa da dissertação de mestrado do aluno Thalles Perdigão Lima em concordância com as orientações do IPB;

CONSIDERANDO a decisão da 65ª Reunião de Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do CEFET/MG, realizada em 19 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar nova prorrogação para conclusão da dissertação de mestrado do IPB do aluno de Engenharia Ambiental e Sanitária, Thalles Perdigão Lima, até 15 de dezembro de 2020 (com entrega da versão final até 31 de outubro de 2020),



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL E SANITÁRIA**

diante do quadro de pandemia gerado pela COVID-19, respeitadas as diretrizes estabelecidas pelo IPB e pelo CEFET/MG.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Dr. Daniel Brianezi
Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária**



Emitido em 22/06/2020

RESOLUÇÃO Nº 1/2020 - CEAMS (11.01.26.09.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/06/2020 13:25)

DANIEL BRIANEZI

COORDENADOR

2160691

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
1, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **25/06/2020** e o código de verificação: **3bd07d5e3b**